**PROPOSTA PARA CRIAÇÃO DE COMISSÃO TÉCNICA DE ARBITRAGEM AO NÍVEL REGIONAL**

**Introdução**

Atualmente, o Gueitebol é um esporte bem estruturado, com regras e normas de conduta (manners) dos atletas bem definidas. Mesmo assim, surgem, durante os torneios e com certa frequência, dúvidas relativas às regras e erros de sua interpretação cometidos pelos árbitros, causando graves prejuízos às equipes participantes.

Portanto, a boa arbitragem é fundamental para conduzir as competições com imparcialidade, harmonia e serenidade.

Face ao exposto, propõe-se criar, se possível em cada regional da União dos Clubes de Gueitebol do Brasil (UCGB), uma comissão técnica de arbitragem que contribua para o aprimoramento de arbitragem no âmbito de sua regional.

**Denominação**

**GATA** – Grupo de Apoio Técnico em Arbitragem

**Finalidade**

O GATA é um órgão subordinado ao departamento de árbitro da regional e tem por finalidade precípua assessorar, orientar e disciplinar os árbitros de gueitebol.

**Composição**

O GATA será composto de três a cinco membros, portadores do título de árbitro oficial de primeiro ou segundo grau (ikkyu ou nikyu), indicados pela diretoria de cada regional, tendo como seu coordenador e vice coordenador, respectivamente, o diretor de arbitragem e o vice diretor de arbitragem da própria regional.

**Função do coordenador**

O coordenador do GATA deve se reunir com os demais membros para mantê-los informados e atualizados com relação aos assuntos atinentes às regras e às normas de conduta de jogadores e, com eles discutir todas as dúvidas e ocorrências registradas durante os torneios.

Cabe ao coordenador elaborar as pautas de reuniões e convocar os demais membros por meio de ofício, e-mail ou telefones.

Os assuntos não resolvidos pelo GATA deverão ser encaminhados pelo coordenador para o setor de arbitragem da UCGB para o devido esclarecimento.

**Função dos membros da comissão**

Os membros que integram o GATA devem participar das reuniões convocadas pelo coordenador e discutir, conjuntamente, os assuntos expostos na ordem do dia. Além disso, devem atuar como apoio de arbitragem em todos os torneios realizados em sua regional, registrando nominalmente os destaques e bons desempenhos demonstrados pelos árbitros, assim como os acontecimentos que tenham prejudicado o bom andamento dos jogos, decorrentes da má conduta ou de erros de interpretação de regras por parte dos árbitros.

Todos os registros feitos pelos membros devem ser levados às reuniões do GATA para apreciação e discussão.

**Reuniões do GATA**

O GATA reunir-se-á, ordinariamente, duas vezes por ano nos meses de abril e novembro, e extraordinariamente, sempre que houver necessidade, sob a convocação do seu coordenador, para:

1. Efetuar estudos técnicos das regras e das normas de conduta de atletas nas competições;
2. Discutir assuntos polêmicos surgidos nas competições por omissão de árbitros, no âmbito de sua regional. Conforme a gravidade dos erros de arbitragem cometidos, o GATA fará advertências no sentido de orientá-los e prevenir a repetição dos mesmos erros.
3. Discutir sobre a necessidade da realização de cursos ou seminários especiais e, se necessário, contar com auxílio do departamento de árbitro da UCGB.
4. Apreciar os registros de destaques e de bons desempenhos dos árbitros;
5. Discutir sobre a divulgação de notícias relativas à arbitragem e indicação de árbitros excelentes.

Todas as conclusões obtidas nas reuniões do GATA serão levadas ao conhecimento da diretoria de sua regional, assim como do departamento de árbitro da UCGB

 São Paulo, 4 de março de 2007 (1ªemissão-Seizi Oga)

 São Paulo, 1 de fevereiro de 2017(2ªemissãorevisada)

 Departamento de Arbitragem da UCGB